

PORTARIA Nº 156/2023/GAB/EMSERH, DE 13 DE fevereiro DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 401/2023 GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 31049/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAL TÉCNICO TITULAR			
Nº	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1	POLICLÍNICA DO CUJUPE	LÍGIA RAQUEL VIEIRA PAIXÃO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 11864

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
Nº	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	CONSULTOR HOSPITALAR MAT: 11230	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10404
2	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 551	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 11167
3	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 7385	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10405

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 401/2023 – GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 31049/2022/EMSERH tem como objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde na modalidade cardiologia, com consultas, itens 01, 02, 03 e 04, para atender à demanda da POLICLÍNICA DO CUJUPE, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 401/2023 – GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 31049/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 401/2023 – GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 31049/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 13 DE fevereiro DE 2023.

MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS  
- Presidente da EMSERH -

Paulo E. P. Paulo E. P. Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matricula nº: 2462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH